



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Base Legal:

- LDB nº 9394/96
- Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura
 - Referenciais Nacionais dos Cursos de Engenharia
- Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação Presencial e a Distância
 - Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais
- Resolução CNE/CES nº 11/2002 (DCN dos Cursos de Engenharia)
 - Portaria nº 4059/2004
 - Resolução CONFEA nº 1010/2005
 - Resolução CNE/CES nº 2/2007
 - Resolução CNE/CES nº 3/2007
 - Resolução CONAES nº 1/2010

SUMÁRIO

1. DENOMINAÇÃO	4
2. VIGÊNCIA.....	4
3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 - APRESENTAÇÃO	4
3.2 - JUSTIFICATIVA	5
3.3 - OBJETIVOS.....	8
3.1.1 - <i>Objetivo Geral</i>	8
3.1.2 - <i>Objetivos Específicos</i>	8
4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	9
5. REGIME DE MATRÍCULA	9
6. DURAÇÃO.....	9
7. TÍTULO	10
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	10
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL	10
8.1.1 - <i>Competência Profissional</i>	10
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO.....	11
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	11
9.2 - PRÁTICA PROFISSIONAL	12
9.2.1 - <i>Estágio Supervisionado</i>	12
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	13
9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	14
9.5. MATRIZ CURRICULAR	15
9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS	15
9.7 MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	15
9.8 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS	15
9.9 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES (QUANDO FOR O CASO).....	15
9.10 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS.....	15
9.11 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	15
9.12 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	16
9.13 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	19
9.14 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	19
10. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	20
11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	21
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	21
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	23
12. FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO.....	24
13. RECURSOS HUMANOS	25
13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	25
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	28
14. INFRAESTRUTURA.....	31
14.1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS A PROFESSORES E ALUNOS.....	31
14.2 - INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE	34
14.3 - INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO	34
ANEXOS	41
ANEXO 1: REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	41
ANEXO 2: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	46

ANEXO 3: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	52
--	----

1. DENOMINAÇÃO

Curso de Graduação em Engenharia Civil.

2. VIGÊNCIA

O curso de Graduação em Engenharia Civil passará a vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2014.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada competente, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passarão a vigor a partir de 2017.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Câmpus Passo Fundo, atendendo as necessidades de sua comunidade regional, no que se refere à oferta de qualificação superior, em instituição pública, apresenta o Curso Superior em Engenharia Civil.

O presente curso busca contribuir para com os arranjos produtivos locais, tendo em vista o alto crescimento da área em que o curso se vincula, permitindo que boa parte dos egressos do ensino médio da rede pública da cidade de Passo Fundo e região tenham uma alternativa viável para sua formação em nível superior.

Desta forma, o Curso Superior de Engenharia Civil, tem como objetivo promover a inserção qualificada de homens e mulheres no mundo do trabalho, tendo como referência a formação para a vida e o trabalho como princípio para construir aprendizagens significativas que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada, estimulando a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, bem como o respeito à pluralidade de visões e a busca de soluções coletivas.

Os conhecimentos a serem desenvolvidos no curso encontram-se fundados nos princípios técnicos, humanísticos e cidadão, possibilitando uma formação crítica e reflexiva, capacitando a desenvolver novas tecnologias através da identificação e resolução de problemas, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e convergente com as demandas da sociedade. E assim, atuar no setor da construção civil, de forma generalista utilizando os conhecimentos construídos, para a resolução de situações do mundo do trabalho, no que se refere ao desenvolvimento de projetos e execução de obras de

construção civil conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica; planejamento, execução e elaboração de orçamento de obras; atuação em estudos e no desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área da engenharia civil; orientação, coordenação e execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em obras de engenharia civil, e demais atribuições legais previstas.

A opção de oferta do Curso em regime anual tem como objetivo proporcionar ao aluno um maior período de tempo para ambientar-se às diferentes particularidades das disciplinas previstas para cada etapa do curso, bem como possibilitar a atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão de forma efetiva, ampliando assim as possibilidades de uma formação integral.

A estrutura curricular contempla disciplinas com conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos, além do estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso e das atividades complementares.

As metodologias adotadas assumem um caráter interdisciplinar, onde o conhecimento é compreendido como resultado de uma construção do entrelaçamento entre muitos campos do saber. Tal compreensão se materializa através da efetivação do currículo do através de projetos integradores. Desta forma, conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem a profissão de forma competente no que se refere a formação técnica comprometida com a inclusão social.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

O Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSul) tem uma trajetória histórica de quase um século. Foi criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET – RS) nos termos da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Conta hoje com 14 câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires e os novos campi de Gravataí, Jaguarão, Lajeado e Novo Hamburgo.

Ensino público, gratuito e de qualidade são marcas do IFSul, uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, disciplinar e didático-pedagógica, com a missão de “Implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social” (PPI/IFSul, p. 11).

Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Bibliotheca Pública Pelotense, passando desde a fundação da Escola de Artes e Offícios.

Neste contexto, em 2005, a cidade de Passo Fundo - cidade pólo da região norte do estado do Rio Grande do Sul - foi contemplada com uma Unidade de Ensino do CEFET – RS, numa ação do Ministério da Educação no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC.

Inicialmente, o Câmpus Passo Fundo contava com dois cursos de Ensino Técnico na forma subsequente e um curso superior em tecnologia, posteriormente, no ano de 2010 foi criado o Curso Técnico em Edificações.

Desta forma, na perspectiva de dar materialidade a missão dos institutos federais, busca nos arranjos produtivos locais e regionais caminhos para ampliação das suas ofertas formativas, surgindo então uma nova demanda de curso superior na área da construção civil.

Tal demanda é resultado do fortalecimento desta área na região de Passo Fundo, onde a construção civil está em plena ascensão, com um significativo número de edificações finalizadas ou sendo construídas, além de que nesta região estão localizadas grandes empresas produtoras de estruturas que abastecem o mercado nacional e internacional.

Na perspectiva de contribuir para que tal demanda fosse suprida, o câmpus Passo Fundo iniciou a sua caminhada na formação de trabalhadores para a construção civil por meio de um curso de formação inicial e continuada integrado ao ensino fundamental na modalidade de EJA. Este curso teve início no ano de 2010 e ofertou 120 vagas. Esta modalidade de ensino teve como objetivo desenvolver competências profissionais que permitissem a correta utilização e aplicação das técnicas e funções específicas da construção civil, para a qualificação do processo produtivo, da pessoa humana e da sociedade. No caso do Câmpus Passo Fundo, o curso teve como foco a formação de pedreiros, carpinteiros, ferreiros armadores e assentadores cerâmicos.

No ano de 2010, também no intuito de contribuir com as demandas por profissionais na área da construção civil, o Campus Passo Fundo propôs um Curso Técnico em Edificações, na forma subsequente ao Ensino Médio. Este curso, com duração de 1.200 horas tem como objetivo a formação de um profissional capaz de atuar na administração e gerenciamento de um canteiro de obra, bem como na fiscalização e execução de construções civis dentro de sua habilitação legal.

O Curso Técnico em Edificações do IFSUL – Câmpus Passo Fundo é o único curso técnico de formação profissional na área da a construção civil oferecido por Instituição Federal de Ensino na região de Passo Fundo, permitindo o acesso das camadas sociais menos favorecidas.

Os cursos até o momento ofertados proporcionaram uma maior integração e visibilidade do Instituto para com a comunidade e desta forma foi possível identificar outras demandas entre as quais se destaca a necessidade de cursos superiores na área da construção civil.

Esta procura é consequência de um mercado que necessita de profissionais com uma formação capaz de habilitá-los para trabalhar com as diferentes tecnologias e inovações relacionadas a este setor.

Segundo reportagem da Revista Época¹, vinculada em setembro de 2011, o déficit de engenheiros no país chegava a 20.000 por ano no período em que os dados foram apresentados. Além disso, a referida reportagem destacava o fato de o Brasil estar em desvantagem com relação a outros países emergentes quando se considera a formação desses profissionais, pois enquanto aqui se forma um engenheiro a cada 50 pessoas que concluem o curso superior, na Coreia do Sul, esse número é de um engenheiro para quatro graduados e no México a relação é de um engenheiro para 20 graduados. Em números absolutos, o Brasil, que forma uma média de 40 mil profissionais por ano, também perde para outros emergentes como a Índia, com 220 mil e a China com 650 mil engenheiros formados por ano.

O setor da construção civil é um segmento fundamental porque além de alavancar a economia regional nos últimos anos, também é responsável pelo crescimento do aumento do emprego formal no município e região.

Salienta-se que a cidade de Passo Fundo é um importante polo dentro do Estado do Rio Grande do Sul e, juntamente com Santa Maria e Caxias do Sul, foi classificada como capital regional B por um estudo do IBGE realizado em 2007, que identificou as Regiões de Influências das Cidades. Isso significa que Passo Fundo representa uma influência significativa na região onde está localizada, baseada na presença de órgãos do executivo, do judiciário, de grandes empresas e na oferta de ensino superior, serviços de saúde e domínios de internet para toda a região, sendo inferior apenas à influência que capital do Estado, Porto Alegre, exerce na região que está localizada.

Com o crescimento do setor da construção na região de Passo Fundo o interesse pela carreira de engenheiro civil aumentou significativamente, porém não há cursos de engenharia civil ofertados por instituições públicas na região. Esse cenário acaba por diminuir as oportunidades de acesso aos estudos para muitas pessoas que se identificam com a área da construção civil além de agravar a questão da falta de profissionais. Sendo assim, além de colaborar para a qualificação do desenvolvimento da construção civil da região, este novo curso permitirá que os estudantes da cidade de Passo Fundo, bem como das cidades vizinhas, tenham uma alternativa viável e de qualidade para sua formação profissional.

Além da trajetória do Câmpus Passo Fundo em cursos na área da construção civil, já apresentada anteriormente, outro fator se soma à justificativa da viabilidade de um curso superior na área. O Estado do Rio Grande do Sul possui 5 cursos de Engenharia Civil ofertados por Instituições de Ensino Federais, porém nenhuma delas localiza-se na região norte do Estado. Entre as mais próximas da região estão a Universidade Federal de Santa Maria,

¹ Apagão de talentos: a falta de engenheiros” (Revista Época Negócios, setembro de 2011, disponível em: <http://colunas.revistaepocanegocios.globo.com/prazodevalidade/2011/09/09/apagao-de-talentos-afalta-de-engenheiros/>).

distante cerca de 272 km, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul localizada na Cidade de Porto Alegre, distante 292 km de Passo Fundo. Na região, somente instituições privadas ofertam cursos superiores na área e em uma delas o curso de engenharia civil teve a segunda maior relação candidato/vaga no último processo seletivo.

A comunidade de Passo Fundo também se manifestou pelo interesse na oferta do ensino de graduação em Engenharia Civil, destacando a importância da construção civil no cenário regional e nacional e a necessidade de verticalização de ensino no IFSul – Câmpus Passo Fundo, através da Moção de Apoio Nº02/2011 da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, ressaltando o potencial e a excelência no ensino do IFSul.

Esses dados reforçam a existência da demanda e procura por formação na área e, dessa forma, ratificam a necessidade de ampliar as alternativas de formação, inclusive para o público que busca um curso de engenharia civil, mas que não tem condições financeiras de cursar uma Universidade privada.

Diante do contexto acima descrito o curso assumirá como compromisso a promoção formativa dos indivíduos, de modo que o egresso possa viabilizar caminhos coletivos que revertam os processos de exclusão histórico e socialmente construídos. Desta forma, propiciar a compreensão do papel social que o homem exerce vivendo em sociedade, enquanto sujeito de relações com o mundo e promotor de transformações. Compreende-se, assim que o conhecimento teórico deve ser o articulador de movimentos reflexivos sobre a realidade, possibilitando a construção de significados promotores de práticas inovadoras, na perspectiva de inserção qualificada no mundo do trabalho.

3.3 - Objetivos

3.1.1 - Objetivo Geral

Formar engenheiros civis generalistas capacitados para atender às demandas de sua área de atuação, numa visão humanista, crítica e reflexiva, bem como, capazes de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a atuação criativa e inovadora na identificação e resolução de problemas, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, a fim de se inserir de forma competente no mundo do trabalho.

3.1.2 - Objetivos Específicos

- Promover formação básica, profissionalizante e específica para o exercício com competência as habilidades gerais eminentes da área da Engenharia Civil;
- Promover conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais inerentes a Engenharia Civil;

- Propiciar atividades em que o educando possa projetar e construir experimentos e interpretar resultados na área da Engenharia Civil;
- Desenvolver processos eficientes de comunicação oral, escrita e gráfica;
- Compreender e desenvolver princípios que favoreçam o trabalho em equipe, com respeito às diferenças e a dignidade humana;
- Compreender e aplicar os princípios da ética no exercício profissional;
- Reconhecer a importância da avaliação de impactos ambientais e sociais decorrentes do trabalho do Engenheiro Civil;
- Analisar viabilidade econômica e social de projetos de Engenharia Civil;
- Assumir postura de permanente busca de atualização.
- Promover a integração efetiva entre o aluno do IFSul e a sociedade.

4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso de Graduação em Engenharia Civil, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á exclusivamente pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC.

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Por disciplina
Turno de Oferta	Diurno
Número de vagas	40 Vagas
Regime de Ingresso	Anual

6. DURAÇÃO

Duração do Curso	5 (cinco) anos
Prazo máximo de integralização	10 (dez) anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3.570 h
Carga horária em disciplinas eletivas	180 h
Estágio Supervisionado	180 h
Atividades Complementares	100 h
Trabalho de Conclusão de Curso	120 h
Carga horária total mínima do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH disciplinas eletivas + atividades complementares + estágio supervisionado + TCC)	4.150 h

Optativas	60 h
Carga horária total do curso	4.150 h

Observação: Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo atividades complementares e estágio, o aluno receberá o diploma de Engenheiro Civil.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil Profissional

Pretende-se que o profissional egresso do curso proposto tenha construído um perfil profissional, generalista capaz de aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais ao desenvolvimento do setor da construção civil como um todo. No que tange ao desenvolvimento de projetos e serviços de engenharia, pretende-se que o egresso esteja apto a atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação e supervisão. Além disso, o profissional deve estar preparado para identificar, formular e resolver problemas de engenharia, bem como atuar na área de pesquisas e desenvolvimento de sistemas, produtos e processos. Por fim, o egresso deve conhecer suas responsabilidades sociais e profissionais e a importância da engenharia no contexto social e ambiental e ter capacidade para relacionar-se e comunicar-se de forma eficiente.

8.1.1 - Competência Profissional

O curso deverá formar o engenheiro dotado de conhecimentos requeridos para o exercício profissional, com as seguintes competências e habilidades gerais da área da construção civil, conforme RESOLUÇÃO CNE/CES 11/2002:

- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- Identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;

- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

8.2 - Campo de Atuação

O Engenheiro Civil atua em órgãos públicos e empresas de construção civil nas obras de infraestrutura: de barragens, de transportes e de saneamento; em empresas de construção de obras ambientais e hidráulicas; em empresas e escritórios de edificações residenciais; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Engenharia, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Graduação do IF Sul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem os princípios metodológicos da interdisciplinaridade, que tem como ponto de articulação entre as áreas do conhecimento a relação entre teoria e prática, a análise e problematização de situações contextualizadas que se referenciam ao curso. Tais práticas pedagógicas também assumem abrangência nas atividades complementares de participação em eventos acadêmicos,

monitorias, adesão às disciplinas optativas, em atividades de laboratórios que propiciam a conjugação dos saberes teóricos e práticos, princípios destacados no Projeto Pedagógico Institucional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, artigo quinto, parágrafo segundo,

§ 2º Deverão também ser estimuladas atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras. (BRASIL, 2002. Resolução CNE/CES 11/2002, p. 2).

Na estrutura curricular estão previstas disciplinas Projeto Integrado I e II cujo objetivo é desenvolver projetos que integrem conhecimentos de diferentes áreas e incentivem a participação do aluno em atividade de iniciação científica e pesquisa.

9.2 - Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática nos processos de ensino e de aprendizagem, o Curso privilegia metodologias que possibilitam a análise e resolução de situações problema concretos a partir das teorias trabalhadas em todas as disciplinas e da realização de experimentos nos laboratórios de química e física, bem como nos laboratórios de áreas específicas da construção civil. Tomando assim, como objeto de estudo os fatos e fenômenos do contexto de atuação do engenheiro e traduzindo curricularmente como dimensão metodológica intrínseca ao tratamento de todo e qualquer conteúdo curricular, independente da sua natureza pedagógico ou técnico-científico, desde o início do curso.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais do Engenheiro Civil.

9.2.1 - Estágio Supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil contempla o estágio obrigatório supervisionado integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas concepções demandam o desenvolvimento de:

- O reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- A flexibilidade e a particularização dos itinerários formativos, contemplando interesses, experiências profissionais, habilidades e competências próprias a cada aluno;
- A articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão e em práticas típicas dos cenários de atuação profissional.
- O favorecimento do relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- A possibilidade de articulação e interação entre os diferentes contextos de atuação numa perspectiva de ampliar a formação de postura profissional interdisciplinar.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 180 horas, podendo ser realizado a partir do 4º (quarto) período letivo.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso de Graduação em Engenharia Civil encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Civil², que segue as normativas definidas pelo Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), conforme Regulamento de Estágio aprovado pelo Conselho Superior³.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso de Graduação em Engenharia Engenharia Civil prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, bem como contribuir para com a inserção social, cultural e profissional em áreas afins ao curso que estimulem a pesquisa, extensão e inovação.

² Anexo 1

³ Resolução CONSUP/ IFSul 80/2014

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no presente Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso de Graduação em Engenharia Civil encontra-se descrita no seu Regulamento de Atividades Complementares⁴.

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso no formato de uma monografia dentro das áreas de conhecimento de atuação do Engenheiro Civil, de acordo com a opção do aluno, como forma de propiciar aos discentes as condições necessárias para a elaboração de um estudo teórico-prático, dentro das normas técnicas que caracterizam a pesquisa científica. O TCC tem como objetivos:

- Propiciar aos estudantes a ocasião de demonstrar o conhecimento adquirido, o aprofundamento temático e o aprimoramento da capacidade de interpretação e de crítica;
- Oportunizar ao estudante a possibilidade de vivenciar na prática o contexto do trabalho na área de Engenharia Civil e de adquirir experiência no processo de iniciação científica;
- Oportunizar aos estudantes a experiência de desenvolver, apresentar e defender seus projetos sob a égide da lei de inovação de produtos e processos e da defesa da propriedade intelectual.
- Aprofundar os conhecimentos em uma ou mais áreas relacionadas ao curso.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 3).

⁴ Anexo 2

9.5. Matriz curricular

Vide matriz.

9.6 - Matriz de Disciplinas Eletivas

Vide matriz.

9.7 Matriz de Disciplinas Optativas

Vide matriz.

9.8 Matriz de Pré-requisitos

Vide matriz.

9.9 - Matriz de Disciplinas Equivalentes (quando for o caso)

Vide matriz.

9.10 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

Vide programas.

9.11 - Flexibilidade curricular

O Curso de Graduação em Engenharia Civil respeita o princípio da flexibilização preconizado na legislação educacional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, disciplinas eletivas e/ou optativas, programas de pesquisa e de extensão, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, oferta de componentes curriculares na modalidade EaD. Dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais e culturais que poderão ser construídas ao longo do curso, com relevância formativa, como: participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza); monitorias em disciplinas de curso; aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas

de outros cursos; participação em cursos de curta duração; trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante. Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Tem como embasamento legal a legislação educacional vigente e a Organização Didática do IFSul.

9.12 - Política de formação integral do aluno

O curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, se faz necessário uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando assim, que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas.

A postura interdisciplinar referida se materializa através de ações que favorecem a formação integral do aluno, como: Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares através da metodologia de aprendizagem centrada no aluno, que favorece a sua formação integral no que se refere a atividades relacionadas aos aspectos intelectual, reflexão crítica, aulas democráticas e que motivam o diálogo, pesquisas, leitura, análise, interpretação, trabalhos de equipe, projetos, seminários orientados a partir de questões do cotidiano, visitas às empresas, Ongs. Essas ações buscam também trabalhar valores morais e as relações sociais, criatividade, flexibilidade, respeito, confiança, amizade, responsabilidade, dedicação, conscientização, liderança e clareza de ideias.

Também são realizadas ações relacionadas ao aspecto afetivo-emocional, como: orientações permanentes sobre direitos e deveres do aluno como cidadão; aconselhamento em sala de aula.

O curso também conta com ações semestrais dos núcleos de apoio do Câmpus: NUGAI, NAPNE e NEABI, que atuam como articuladores de questões sobre sustentabilidade ambiental, inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência e questões inclusivas que tratam das

questões étnico-raciais e indígenas. Dessa forma o currículo do curso encontra-se entrelaçado constitutivamente com os seguintes princípios balizadores da formação integral do aluno:

- Ética;
- Raciocínio lógico;
- Redação de documentos técnicos;
- Atenção a normas técnicas e de segurança;
- Capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- Estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- Integração com o mundo de trabalho.

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura

Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Graduação em Engenharia Civil considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Graduação em Engenharia Civil, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços

curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

9.13 - Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Monitorias;
- Grupos de estudo;
- Atendimento biopsicossocial e pedagógico;
- Oficinas especiais para complementação de estudos.

9.14 - Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

A partir das referências estabelecidas no PPI do IFSul, o Curso de Engenharia Civil propõe-se a desenvolver suas atividades, sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social. Efetivamente, na consecução de seu currículo, teoria e prática são dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente Ensino, quanto à Pesquisa e a Extensão não admitem a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e

instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o curso desenvolverá:

- A pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada com a máxima organicidade, competência científica e técnica, inserção política e postura ética.
- Priorizar um modelo que integre diversas áreas do conhecimento e diversos níveis de ensino do curso;
- Fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico, tecnológico e da responsabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, ao vincular as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico.
- Possibilitar o desenvolvimento do espírito crítico e a criatividade, estimular a curiosidade investigativa, incentivar a participação em eventos que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade.
- Realizar projetos de pesquisa e extensão que permitam a preservação ambiental e o desenvolvimento social como imprescindíveis à consolidação de novas tecnologias, priorizando uma abordagem transdisciplinar dos temas propostos.
- Desenvolver pesquisa que promova a introdução de novidades tecnológicas ou aperfeiçoamento do ambiente produtivo, social e educacional, que resulte em novos produtos, processos ou serviços, comprometidos com o arranjo produtivo, social e cultural local.
- Propor trabalhos de conclusão de curso que possibilitem o estudo científico e a pesquisa.
- Incentivo ao trabalho científico por meio de discussões de temas pertinente a proposta do curso, visando à relevância científica, social.
- Identificação de projetos de pesquisa que despertem o interesse do aluno em participar em grupos de estudos, visando ao desenvolvimento do pensamento científico.
- Articulação de temas com possibilidades de atuação profissional do aluno.

10. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico ou tecnológico ou, ainda, regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- Em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- Em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverá constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional que concebe “a avaliação como mais um elemento do processo de ensino aprendizagem, o qual nos permite conhecer o resultado de nossas ações didáticas e, por conseguinte, melhorá-las. Ela deve ser contínua, formativa e personalizada, contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes, e estimulá-los a continuar a aprender” (PPI/IFSul, pag.16).

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de identificar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia.

No âmbito do Curso de Graduação em Engenharia Civil, O acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens do educando será feita por meio do uso de diversos instrumentos avaliativos, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, seminários, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

As avaliações da aprendizagem do Curso de Engenharia Civil são realizadas na modalidade presencial, respeitando o regime do curso.

O Curso de Engenharia Civil tem regime anual. Para efeito de registro dos resultados da avaliação o mesmo é dividido em duas etapas. O curso adota como forma de registro das avaliações o sistema de notas, onde, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), por disciplina, em cada uma das etapas.

As notas de cada uma das etapas serão embasadas nos registros das aprendizagens dos alunos, na realização de no mínimo, dois instrumentos avaliativos por etapa, a critério do professor, devendo estar previsto no plano de ensino.

O processo avaliativo terá peso 10 (dez) em cada etapa, não sendo admitida a realização de média aritmética entre as etapas. Fica a critério do professor o peso atribuído aos

instrumentos de avaliação utilizados em cada etapa, sendo que a soma entre elas não deve ultrapassar ao peso 10 (dez) em cada etapa.

Será considerado aprovado o aluno que, em cada disciplina, obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) em cada etapa avaliativa e apresentar percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.

O aluno que, no final do período letivo, apresentar aproveitamento inferior à nota 6 (seis), em alguma etapa, terá direito à reavaliação, na respectiva etapa.

As reavaliações da primeira e da segunda etapa, de uma disciplina, para o mesmo aluno, não devem ocorrer no mesmo dia.

Após as reavaliações de cada uma das disciplinas, será considerada a **menor** nota obtida nas duas etapas para compor a nota final da referida disciplina.

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:

- não obtiver, no mínimo, nota 6 (seis) em cada etapa.
- não apresentar frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina, independentemente da nota que houver logrado.

As notas obtidas nas avaliações e/ou reavaliações das etapas deverão ser informadas nos registros acadêmicos, obedecendo aos prazos definidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil para divulgação de notas:

- Avaliações parciais (provas e trabalhos) realizadas durante a etapa: 15 dias corridos.
- Avaliações que envolvam projetos: 30 dias corridos.
- Os prazos acima também são válidos para a divulgação da nota final da primeira etapa.
- A nota final da segunda etapa deve ser divulgada com antecedência mínima de três dias corridos antes da respectiva reavaliação.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, o Curso de Graduação em Engenharia Civil levanta dados sobre a realidade curricular por meio de:

- Reuniões periódicas com representantes de turma;

- Assembleias semestrais do curso, coordenadas pelo coordenador do curso;
- Acompanhamento sistemático da equipe biopsicossocial e pedagógica de ações pedagógicas através de relatos dos docentes em reuniões pedagógicas.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12. FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões quinzenais com a gestão pedagógica do Câmpus que visa articular e construir ações demandadas do Curso.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas semanalmente, coordenadas pelo coordenador do Curso. Nas reuniões são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas as instancias responsáveis.

13. RECURSOS HUMANOS

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Profº Alessandro Fernandes Della Vecchia	Mecânica dos Solos; Infraestrutura de Transportes; Engenharia de Tráfego; Pavimentação; Obras de terra e Enrocamento.	Graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental – Área de Concentração: Infraestrutura e Meio Ambiente pela Universidade: Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Alexsander Furtado Carneiro	Programação Aplicada à Engenharia Civil; Instalações prediais elétricas. Física I; Física II.	Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade de Passo Fundo (UPF) Pós-Graduação: Especialização em EaD: Gestão e Tutoria – UNIASSELVI	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Bianca Deon Rossato	Português aplicado;	Graduação em Letras – Licenciatura Plena pela Universidade de Passo Fundo (UPF) Pós-Graduação Mestrado em Letras – Área de Estudos Literários pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Denilson José Seidel	Cálculo numérico Aplicado à Engenharia Civil;	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática – ULBRA (Canoas/RS).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Gustavo da Costa Borowski	Topografia; Resistência dos Materiais;	Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil – Área de Concentração: Construção Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).	40 horas com Dedicção Exclusiva

Prof. Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	io Ambiente; Saneamento básico e Ambiental;	Graduação: Ciências pela FIDENE-UNIJUI e Pedagogia pela UNGRAN; Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Jackson Deliz Ditz	Mecânica das Estruturas I; Mecânica das Estruturas II; Desenho técnico aplicado à Engenharia Civil; Informática Básica e CAD.	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade do PAMPA Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo (USP).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Jair Frederico Santoro	Projeto Arquitetônico; Práticas Construtivas; Processos Construtivos I; Processos Construtivos II;	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade de Passo Fundo (UPF) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia – Infraestrutura e meio Ambiente	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº José Henrique Bassani	Segurança do Trabalho; Obras de contenção; TCC;	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental – Área de Concentração: Infraestrutura e Meio Ambiente pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profº Lucas Vanini	Tópicos Especiais I; Tópicos Especiais II; Probabilidade e estatística;	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela ULBRA – Canoas/RS.	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Maria Carolina Fortes	Fundamentos das Ciências Humanas; Libras;	Graduação: em Pedagogia pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Doutorado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Marilia Boessio Tex de Vasconcellos	Algebra linear e Geometria Analítica;	Graduação: em Matemática (Licenciatura Plena) pela Universidade Federal de Santa Maria Pós-Graduação: Mestrado Área de concentração: Modelagem Matemática pela Universidade Regional do	40 horas com Dedicção Exclusiva

		Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.	
Profº Ricardo Luis Deboni	Gerenciamento e orçamento de obras; Urbanismo; Conforto Ambiental;	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: MBA em Controladoria, Auditoria e Perícia 4ª Edição pela Faculdade Meridional (IMED).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Roberta Macedo Ciocari	Português Básico I; Português Básico II; Leitura em Língua Inglesa;	Graduação: em Letras – Licenciatura Plena em Português e Inglês pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Pós-Graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Robson Brum Guerra	Fundamentos de química;	Graduação: em Licenciatura Plena em Química pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Pós-Graduação: Doutorado em Química Orgânica pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Rodrigo Bordignon	Estruturas de concreto Armado; Estruturas de aço e madeira; Introdução aos métodos dos elementos finitos; Estruturas de concreto protendido; Alvenaria Estrutural.	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia, Infraestrutura e Meio Ambiente pela Universidade de Passo Fundo (UPF).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Sabrina Elicker Hagemann	Materiais e componentes de construção civil;	Graduação em: Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil – Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Profª Samanta Santos da Vara Vanini	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II.	Graduação: em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica - Área de Concentração: Simulação Numérica pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).	40 horas com Dedicção Exclusiva
Prof. Tamara Francisca Baggio	Mecânica dos Fluidos para Engenharia Civil;	Graduação: em Engenharia Civil pela Universidade Luterana do Brasil	40 horas com Dedicção Exclusiva

	Engenharia Hidráulica e Hidrologia; Instalações prediais Hidrossanitárias; Fundações e Escavações; Projeto Integrado I; Projeto Integrado II;	Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia – concentração em Ciência e Tecnologia dos Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	
Prof. Maria Carolina Fortes	Supervisora Pedagógica responsável pelo acompanhamento dos processos educativos desenvolvidos no Curso.	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Pós-Graduação: Doutorado em Educação – Área de Concentração: Formação de Professores – PUC/RS	40 horas com Dedicção Exclusiva

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Adriana Schleder

Graduação: Pedagogia – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização em Educação Especial: - Área de concentração: Práticas Inclusivas na Escola – EDUCON/RS.
Orientação Educacional – Universidade de Passo Fundo (UPF).

Alana Arena Schneider

Técnico: Técnico em Edificações – IFSul/RS

Alex Seben da Cunha

Técnico: Técnico em Informática para Internet – IFSul/RS
Tecnólogo em Sistemas para Internet – IFSul/RS

Almir Menegaz

Graduação: Direito – UPF/RS

Anália Grzybovski Melo

Graduação: Administração – PUC/RS

Andréia Kunz Morello

Graduação: Licenciatura em História – UPF/RS

Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS

Ângela Xavier

Graduação: Enfermagem – ULBRA/RS

Pós-graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho – UPF/RS
Mestrado em Educação – UPF/RS

Angelo Marcos de Freitas Diogo

Graduação: Administração – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão Empresarial – FGV/RS

Ciana Minuzzi Gaike Biulchi

Graduação: Enfermagem – URI

Pós-Graduação: Especialização em Saúde Coletiva – UPF/RS
Mestrado em Envelhecimento Humano – UPF/RS

Cibele Barea

Graduação: Pedagogia – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Universidade Castelo Branco/RJ
Mestrado em História – UPF (em andamento)**Cleiton Xavier dos Santos**

Graduação: Ciências Contábeis - UPF

Pós-graduação: Especialização MBA em Economia e Gestão Empresarial – UPF/RS

Daniel Gasparotto dos Santos

Graduação: Direito - Anhanguera Educacional/RS

Pós-Graduação: Especialização em Direito Público - Damásio Educacional S/A

Diogo Nelson Rovadosky

Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Projetos – SENAC/RS

Mestrado em Computação Aplicada /UPF (em andamento)

Fernanda Milani

Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização em Administração em Banco de Dados – SENAC/RS

Mestrado em Computação Aplicada /UPF (em andamento)

Hailton Rodrigues D'Avila

Ensino Médio – Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves

Gislaine Caimi Guedes

Graduação: Educação Física UPF/RS

Giuliana Gonçalves do Carmo de OliveiraGraduação (em andamento): Licenciatura em Letras: Português-Inglês e Respectivas
Literaturas – UPF/RS**Gustavo Cardoso Born**

Graduação: Engenharia Civil – Universidade Católica de Pelotas

Ionara Soveral Scalabrin

Graduação: Pedagogia – UPF/RS

Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS

Doutorado em Educação (em andamento) – UPF/RS

Jaqueline dos Santos

Graduação: Administração – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão de Pessoas - Anhanguera
Educacional/RS

Mestrado em Administração – IMED

Juliana Favretto

Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS

Pós-graduação: Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS

Letícia Ceconello

Graduação: Engenharia Ambiental – UPF/RS

Luciano Rodrigo Ferretto

Graduação: Sistemas de Informação – ULBRA/RS

Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER/RS
Mestrado em Computação Aplicada (em andamento)

Maqueli Elizabete Piva

Graduação: Psicologia – UPF/RS
Pós-graduação: Mestrado em Educação Agrícola - Área de concentração: Educação Agrícola – UFRRJ/RJ

Maria Cristina de Siqueira Santos

Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS
Pós-graduação: Especialização em Gestão de Unidades de Informação – UFSC/SC

Mariele Luzzi

Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS

Marina Rosa Cé Luft

Graduação: Direito - UPF/RS

Micheli Noetzold

Graduação: Educação Física – UPF/RS

Natália Dias

Graduação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – UPF/RS
Pós-Graduação: Direito Previdenciário – Anhanguera – Uniderp

Pablo Caigaro Navarro

Graduação: Tecnólogo em Fabricação Mecânica – UPF/RS

Paula Mrus Maria

Graduação: Serviço Social – UPF/RS

Paulo Wladimir da Luz Leite

Graduação: Licenciatura em Educação Física - UPF/RS

Renata Viebrantz Morello

Graduação: Letras – UPF/RS
Pós-Graduação: Língua Portuguesa – Novos Horizontes de Estudo e Ensino – UPF/RS

Rodrigo Otávio de Oliveira

Técnico: Curso Técnico em Mecânica – IFsul/RS

Roseli de Fátima Santos da Silva

Graduação: Administração – UPF/RS
Pós-Graduação: MBA em Gestão Pública – Anhanguera UNIDERP

Roseli Moterle

Graduação: Administração – UPF/RS

Roseli Nunes Rico Gonçalves

Graduação: Tecnologia em Gestão Pública – IFSC/SC

Rossano Diogo Ribeiro

Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS

Silvana Lurdes Maschio

Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – IFSul/RS

Tatiane de Mello Teixeira

Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS

Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – UNINTER/RS

William Ferreira Añaña

Ensino médio – Escola Técnica Professora Sylvia Mello

14. INFRAESTRUTURA**14.1 - Instalações e equipamentos oferecidos a professores e alunos**

Identificação da área (Prédio 1 - Administrativo)	Área - m²
Hall de entrada	23.97m ²
Sala da Portaria	21.13m ²
Sala da Telefonista	6.20m ²
Sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos	45.28m ²
Sala do Apoio Pedagógico	19.95m ²
Sala da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	20.21m ²
Copa	4.72m ²
Banheiro Feminino para servidores	3.18m ²
Banheiro Masculino para servidores	3.18m ²
Sala de Reuniões	23.79m ²
Sala do Gabinete do Diretor	25.62m ²
Sala da Coordenação de Tecnologia da Informação	31.17m ²
Sala da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	30.81m ²
Ambulatório (com sala de espera)	26.49m ²
Biblioteca	185.19m ²
Jardim	92.88m ²
Banheiro feminino para alunos	8.84m ²
Banheiro masculino para alunos	8.84m ²
Almoxarifado	35.40m ²
Vestiário feminino para terceirizados	11.38m ²
Sanitário feminino para terceirizados	3.00m ²
Vestiário masculino para terceirizados	9.98m ²
Sanitário masculino para terceirizados	3.42m ²
Lavanderia	4.81m ²
Refeitório	15.27m ²
Departamento de Administração e Planejamento	69.96m ²

Área de circulação interna (corredores)	154.73m ²
TOTAL	920.00m ²

Biblioteca

- Equipamentos:

Ar condicionado tipo <i>Split</i>	6 un.
Mesas individuais de estudo	9 un.
Mesas de estudo em grupo	6 un.
Salas de estudo em grupo	6 un.
Acervo bibliográfico	3.212 un.
Computadores disponíveis aos alunos	10 un.

- Destaque:

Programa informatizado de consulta e gerenciamento do acervo

Identificação da área (Prédio 3 – Salas de Aula I)	Área - m ²
Laboratório de Eletricidade (Capacidade 25 alunos)	43.64m ²
Laboratório de Informática 1 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 2 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m ²
Laboratório de Informática 3 (Capacidade 24 alunos)	40.56m ²
Sala de Desenho (Capacidade 20 alunos)	40.52m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.64m ²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	43.72m ²
Depósito	7.80m ²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m ²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m ²
Área de circulação interna (corredores)	91.94m ²
TOTAL	801.52 m ²

Identificação da área (Prédio 4 – Convivência)	Área - m ²
Hall e áreas de circulação	171.38 m ²
Sala de coordenações	46.71m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Banheiro (cantina)	6.40 m ²
Depósitos (pavimento superior)	62.07 m ²
Cozinha	22.68 m ²
Atendimento	45.38 m ²

Cantina	66.85 m ²
Sala dos professores	93.42 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento superior)	16.18 m ²
Miniauditório com capacidade para 82 pessoas	95.23 m ²
Depósito (pavimento inferior)	327.25 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores (pavimento inferior)	7.06 m ²
TOTAL	986.54 m²

Miniauditório

• Equipamentos:	
Ar condicionado tipo <i>Split</i>	02 un.
Armário de madeira	01 un.
Cadeira fixa estofada	01 un.
Cadeira giratória	05 un.
Mesa para impressora	01 un.
Mesa sem gaveteiro	02 un.
Projektor multimídia	01 un.
Tela retrátil	01 un.
Cadeira estofada	82 un.
Identificação da área (Prédio 6 – Auditório)	Área - m²
Mezanino	69.56 m ²
Auditório	325.75m ²
Palco	70.27 m ²
Circulação	24.04 m ²
Banheiro feminino para alunos e servidores	19.41 m ²
Banheiro masculino para alunos e servidores	12.23 m ²
TOTAL	568.49 m²

Auditório

• Equipamentos:

Ar condicionado tipo <i>Split</i>	05 un.
Cadeira giratória	01 un.
Mesa de impressora	01 un.
Projektor multimídia	01 un.
Cadeira estofada	360 un.
Cadeira giratória alta	15 un.
Caixa de som	02 un.
Equalizador de som	01 un.
Mesa de cerimônias	03 un.
Microfone sem fio	02 un.

Púlpito

01 un.

Suporte para microfone

02 un.

Identificação da área (Prédio 7 - Edificações)	Área - m ²
Sala de Aula 1 (Capacidade 46 alunos)	77.42m ²
Sala de Aula 2 (Capacidade 35 alunos)	47.32m ²
Sala de Aula 3 (Capacidade 35 alunos)	46.28m ²
Sala de Aula 4 (Capacidade 46 alunos)	72.16m ²
Sala de Aula 5 (Capacidade 30 alunos)	40.17m ²
Sala de Desenho 2 (Capacidade 42 alunos)	72.16m ²
Laboratório de Informática (Capacidade 44 alunos)	81.05m ²
Sala de Professores	29.31m ²
Banheiro masculino para servidores	2.55m ²
Banheiro feminino para servidores	2.55m ²
Copa	2.65m ²
Banheiro masculino para servidores e alunos	20.00m ²
Banheiro feminino para servidores e alunos	20.78m ²
Vestiário masculino	9.45m ²
Vestiário feminino	10.40m ²
Depósito	9.36m ²
Ferramentaria	40.56m ²
Laboratório de Práticas Construtivas, Solos e Materiais de Construção.	287.87m ²
Subsolo – Canteiro de Obras	278.45m ²
Área de circulação interna do pavimento superior (corredores)	58.73m ²
Área de circulação interna do pavimento térreo (corredores)	61.58m ²
TOTAL	1404,45m²

14.2 - Infraestrutura de acessibilidade

Todas as edificações possuem acessibilidade e sanitários adaptados para portadores de necessidades específicas. O Campus ainda conta com os seguintes equipamentos: telefone público adaptado, impressora braile, teclado adaptado para baixa visão e dois regletes.

14.3 - Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

Salas de Aula

- Equipamentos:

Cadeiras universitárias ou conjuntos FDE
 Quadro negro ou branco
 Ventilador de teto
 Projetor multimídia
 Tela retrátil

Sala de Desenho – Prédio 3

- Equipamentos:

Mesa de desenho com regulagem de altura.	20 un.
Banco em madeira.	20 un.
Armário de madeira com duas portas.	1 un.
Réguas T	20 un

Sala de Desenho – Prédio 7

- Equipamentos:

Mesa de desenho com régua paralela e porta-objeto.	42 un.
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	42 un.
Armário de madeira com duas portas.	1 un.
Conjunto de esquadros 45° e 60°	30 un.
Escalímetro	30 un.

Laboratórios de Informática – Prédio 3

- Equipamentos:

Microcomputador.	12 un.
Estabilizador.	12 un.
Mesa para microcomputador.	13 un.
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	25 un.

- Destaque:

Programa de AutoCAD Educacional 2013	12 un.
--------------------------------------	--------

Laboratórios de Informática – Prédio 7

- Equipamentos:

Microcomputador.	22 un.
Estabilizador.	22 un.

Mesa para microcomputador.	23 un.
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	45 un.
• Destaque:	
Programa de AutoCAD Educacional 2013	22 un.

Laboratório de Eletricidade

• Equipamentos:	
Ar condicionado tipo <i>Split</i>	01 un.
Armário de metal	01 un.
Cadeira fixa	01 un.
Cadeira giratória	01 un.
Cadeira universitária estofada	23 un.
Mesa sem gaveteiro	01 un.
Projektor multimídia	01 un.
Tela retrátil	01 un.
Controlador lógico programável	02 un.
Jogo de ferramentas para o laboratório	01 un.
Multiteste digital - 3 ½ dígitos	04 un.
Alicates amperímetro digital	05 un.
• Destaques:	
Bancada didática de eletrotécnica industrial	02 un.

Laboratórios de Práticas Construtivas, Solos e Materiais de Construção

• Equipamentos:	
Alicate amperímetro.	1 un.
Alicate de bico.	11 un.
Alicate de poda.	1 un.
Alicate de pressão.	3 un.
Alicate universal.	15 un.
Almofariz completo.	3 un.
Aparelho (Aderímetro) para arrancamento e medição da aderência em Argamassas.	1 un.
Aparelho Blaine Completo.	1 un.
Aparelho de speedy test para umidade em solos.	1 un.
Aparelho tipo Vicat.	1 un.
Argamassadeira eletromecânica.	1 un.
Armário de aço duas portas.	9 un.
Armário de aço tipo vestiário.	1 un.
Armário duas portas em madeira.	5 un.
Armário metálico em chapa de aço natural 24 duas portas de abrir.	1 un.
Arquivo para pasta suspensa em chapa de aço 24 com 4 gavetas.	2 un.

Balança digital tipo plataforma com capacidade mínima de carga de 150 Kg.	1 un.
Balança digital, capacidade 15kg, sensibilidade 0,1g.	1 un.
Balança eletrônica digital com capacidade mínima de 500 g. Sensibilidade menor que 0,001 g.	1 un.
Balão volumétrico classe A.	9 un.
Balizas para topografia.	10 un.
Bancada de marceneiro	10 un.
Bandeja de pintura.	30 un.
Banho Maria para amostras Marshall.	1 un.
Bico de bunsen.	2 un.
Bigorna para calibração do esclerômetro.	1 un.
Bolsa para ferramentas.	19 un.
Bomba centrífuga de água.	2 un.
Broca de madeira.	89 un.
Brocas de concreto.	10 un.
Cápsula de evaporação.	22 un.
Carrinho de manobra manual e movimentação de material.	1 un.
Carrinho de mão.	8 un.
Carro plataforma para 600 Kg.	2 un.
Casa Grande manual, c/ cinzéis curvo e chato, completo.	2 un.
Cavadeira grande.	5 un.
Cavadeira pequena.	4 un.
Centrifugador manual, Rotarex.	1 un.
Chave allen.	2 un.
Chave de dobrar ferro.	14 un.
Cilindro (CBR) com base e colar.	24 un.
Cilindro de comparação (gabarito) Ø 3x100mm.	2 un.
Cisalhamento Eletrônico Servo Controlado.	1 un.
Coletor de pó para madeira.	2 un.
Colher de pedreiro.	43 un.
Compressor alternativo.	1 un.
Conjunto completo de teodolito.	1 un.
Conjunto de chave hexagonal.	2 un.
Conjunto de limite de contração (LC) com placa de 3 pinos, cápsula inox Ø 4x1cm e cuba de vidro Ø 5 x 2,5cm.	2 un.
Conjunto para densidade "In Situ" pelo método frasco de areia.	2 un.
Conjunto Slumptest .	3 un.
Consistômetro de VEBE, para determinação rápida da consistência de concreto, composto de mesa vibratória, cone de Slump, recipiente para o cone, disco de acrílico, haste de compactação, relógio marcador de tempo automático.	1 un.
Copo tipo béquer graduado, em vidro	19 un.
Cortador de piso.	3 un.
Desempeno com espuma.	20 un.
Desempeno de aço denteado.	11 un.
Desempeno liso de madeira.	44 un.
Dessecador de vidro com luva 300 mm.	1 un.
Destilador de asfalto diluído.	1 un.
Disco para dessecador com diâmetro de 230 mm.	1 un.
Dispensor de amostras elétrico.	1 un.
Dispositivo para ensaio de compressão diametral em corpos de prova de concreto, em aço zincado.	1 un.

Dispositivo para ensaio de tração de flexão em corpos de prova prismático em concreto.	1 un.
Dispositivo para tração indireta (Pórtico de Lotman).	1 un.
Enxada.	6 un.
Equipamento triaxial dinâmico com carga repetida, servo controlado.	1 un.
Escada de madeira de abrir, altura útil aberta 1,60m, 5 degraus.	5 un.
Escada metálica, tipo extensível, alcance de 6 metros, em alumínio.	3 un.
Esclerometro mod. N para concreto, de impacto.	1 un.
Escova de aço.	12 un.
Escova para lavagem de vidrarias	15 un.
Esmerilhadeira angular elétrica 7" tipo industrial.	1 un.
Espátula de aço com cabo em madeira.	31 un.
Esquadro de alumínio.	17 un.
Estante de aço reforçada.	4 un.
Estilete.	6 un.
Estufa para secagem e esterilização, termostato hidráulico.	1 un.
Extensômetro.	10 un.
Extrator de betumes tipo Soxhlet, 1000ml, c/ suportes, garras tela amianto.	1 un.
Extrator de Corpo de Prova hidráulico CBR/Proctor/Marshall.	1 un.
Faceador de corpos de prova.	8 un.
Fogareiro.	1 un.
Forma para moldagem de corpos de prova.	54 un.
Forma prismática, em aço pintado.	6 un.
Frasco para Chapman.	5 un.
Funil analítico liso, haste curta 100 mm.	6 un.
Furadeira/parafusadeira a bateria sem impacto, carregador monofásico.	5 un.
Furadeira industrial.	2 un.
Grampo tipo sargento.	4 un.
Grosa meia cana.	10 un.
Jogo de chave de boca - 26 chaves.	2 un.
Jogo de chave de fenda.	1 un.
Jogo de chave de philips.	1 un.
Jogo de formão para madeira.	1 un.
Lixadeira orbital elétrica, com coletor de pó, monofásica.	1 un.
Lixeira externa, tipo container, capacidade 1000 litros.	1 un.
Los Angeles, máquina para ensaio por abrasão de agregados com jogo de 12 esferas, motor trifásico de 2HP, 220/380V 50/60Hz, com contador e programador de giros, automático conf. ABNT NBR 6465.	1 un.
Machadinha.	4 un.
Mangote para vibrador de imersão para concreto 36mm.	2 un.
Máquina fotográfica digital 7.0 MP.	2 un.
Marreta 1 Kg.	9 un.
Marshall, Anel de compressão Marshall.	2 un.
Marshall, Cilindro Marshall.	18 un.
Marshall, Extrator de amostra, mecânico, Marshall.	1 un.
Marshall, fixador para molde.	1 un.
Marshall, Medidor de fluência Marshall 1/32".	1 un.
Marshall, Prensa manual para ensaio de estabilidade Marshall, com anel dinamométrico aferido.	1 un.
Marshall, soquete 4.540Kg, manual.	2 un.

Marshall, soquete motorizado para compactação Marshall, 110 ou 220V. Com pré-determinador de golpes, deslizamento automático com queda livre e contador de golpes. Marca Pavitest.	1 un.
Martelete.	18 un.
Martelo de borracha.	18 un.
Martelo de pedreiro .	30 un.
Martelo perfurador rompedor.	2 un.
Martelo.	8 un.
Medidor de ar incorporado do concreto.	1 un.
Mesa - Estação de trabalho em formato L com 3 gavetas, suporte de teclado retrátil e suporte para CPU.	1 un.
Mesa de escritório com gaveta	1 un.
Mesa de escritório sem gaveta	1 un.
Mesa de fluidez para cimento.	1 un.
Mesa e balança para pesagem hidrostática.	1 un.
Mesa para impressora	5 un.
Metro de madeira.	34 un.
Micro computador completo de mesa.	1 un.
Molde cilíndrico Ø 4", capacidade 1 lt. para Proctor normal.	4 un.
Molde cilíndrico para Corpos de Prova em Argamassa Ø 5x10cm.	24 un.
Motoesmeril de bancada.	1 un.
Motor para vibrador de imersão para concreto.	2 un.
Multímetro digital.	1 un.
Pá de concha reta.	12 un.
Pá de concha.	12 un.
Pá de corte.	12 un.
Paquímetro digital em aço.	1 un.
Paquímetro universal.	5 un.
Pé de cabra.	10 un.
Penetrômetro Universal (Completo).	1 un.
Picão.	9 un.
Pinça para cadinho tipo tenaz .	5 un.
Pinça para frascos e balões 22 cm.	2 un.
Pipeta sorológica graduada de vidro. Capacidade 25 ml.	6 un.
Plaina desempenadeira.	1 un.
Plaina elétrica industrial portátil completa.	1 un.
Plaina manual.	1 un.
Ponteira de aço.	24 un.
Ponto de amolecimento (anel e bola).	1 un.
Prensa CBR, manual, com conjunto dinamométrico, capacidade 5000Kgf, completo, aferida.	1 un.
Prisma.	2 un.
Proveta em polipropileno graduada.	8 un.
Prumo de centro em aço.	4 un.
Régua de alumínio. Comprimento 2 metros.	40 un.
Régua T, fabricada em madeira com 50 cm.	30 un.
Repartidor de amostras abert. 1/2", completo.	1 un.
Série de peneiras 8x2" abert. 2.1/2", 2", 1.1/2", 1", 3/4", 1/2", 3/8", 1/4", n°s 4, 8, 10, 16, 30, 40, 50, 80, 100 e 200, fundo e tampa.	1 un.
Série de peneiras quadradas 50x50x10cm abert. 3", 2.1/2", 2", 1.1/2", 1.1/4", 1", 3/4", 3/8", 1/2", 1/4".	1 un.
Serra circular com eixo sobe e desce e mesa estrutura metálica.	1 un.

Serra circular esquadrejadeira.	1 un.
Serra circular para madeira.	1 un.
Serra circular para mármore e granito, completa.	4 un.
Serra fita vertical para madeira.	1 un.
Serra industrial para meia esquadria.	1 un.
Serra manual para cortar ferro.	12 un.
Serra rápida circular para ferrosos.	1 un.
Serrote profissional para madeira.	7 un.
Serrotinho para madeira.	13 un.
Soquete com 4,536 Kg. de peso para CBR.	4 un.
Soquete Proctor normal de 2,5kg.	2 un.
Suporte para dobrar ferro.	12 un.
Tacho capacidade 10L, em alumínio fundido, com alças.	1 un.
Talhadeira de aço.	17 un.
Tarracha para cano de pvc de 1/2".	2 un.
Tesoura para corte de vergalhão.	3 un.
Torno de bancada tipo morsa.	2 un.
Torno de encanador.	3 un.
Torno manual para marcenarias.	2 un.
Torquês.	21 un.
Trena de aço de 5 m.	10 un.
Trena de fibra de vidro de 30 m.	43 un.
Trincha.	11 un.
Tripé de alumínio.	1 un.
Tupia convencional.	1 un.
Tupia elétrica portátil	1 un.
Viscosímetro Saybolt Furol 2 provas.	1 un.
• Equipamentos:	
Agitador de peneiras 50 x 50 x 10 cm, capacidade para 6 peneiras;	1 un.
Betoneira de 120L.	2 un.
Betoneira de 400L.	1 un.
Estação total.	1 un.
Peneirador eletromagnetico de bancada.	1 un.
Prensa hidráulica elétrica.	1 un.
Série de peneiras 8x2" abert. 2. 1/2", 2", 1.1/2", 1", 3/4", 1/2", 3/8", 1/4", n°s 4, 8, 10, 16, 30, 40, 50, 80, 100 e 200, fundo e tampa.	1 un.
Série de peneiras quadradas 50x50x10cm abert. 3", 2.1/2", 2", 1.1/2", 1.1/4", 1", 3/4", 3/8", 1/2", 1/4".	1 un.

ANEXOS

Anexo 1: Regulamento de Estágio Supervisionado

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de Engenharia Civil do Câmpus Passo Fundo, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de Engenharia Civil e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida acadêmica e a vida profissional dos estudantes. Desta forma, desenvolve-se junto à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, sob responsabilidade da coordenação de estágio da instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil e ter cursado e aprovado 50 por cento da carga horária das disciplinas do curso.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de observação, diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, construção de projetos na área de formação em Engenharia Civil.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I – Promover a reflexão sobre vivências profissionais, na perspectiva de ampliar conhecimentos através dos desafios pertinentes do mundo do trabalho;
- II – Desenvolver a capacidade de aplicação de conhecimentos teóricos em situações reais de trabalho;
- III – Compreender o espaço da empresa como constituidor da formação profissional, a partir do reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- IV – Reconhecer a flexibilidade e a particularização dos itinerários formativos, contemplando interesses, experiências profissionais, habilidades e competências próprias a cada aluno;
- V - Possibilitar a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão e em práticas típicas dos cenários de atuação profissional.
- VI – Promover espaço de favorecimento ao relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a Instituição;
- VII – Possibilitar a articulação e interação entre os diferentes contextos de atuação numa perspectiva de ampliar a formação de postura profissional interdisciplinar.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório será realizado nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 180 horas, com atividades diárias que não ultrapassem 6 horas trabalhadas.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- retirar, junto ao setor de estágio do Câmpus a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio, atividades pertinentes às atribuições legais do profissional graduado em engenharia civil, realizadas junto à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que atuem na área de engenharia civil ou afim.

Parágrafo Único: O aluno com vínculo empregatício, devidamente registrado, junto à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que atue na área de engenharia civil ou afim, poderá solicitar aproveitamento de seu estágio no mesmo local de trabalho, depois de cursado e aprovado 50 por cento da carga horária das disciplinas do curso.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

§ 1º O número de orientandos por professor orientador não deve exceder a 6 (seis) por período letivo.

Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:

I - organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

III - acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas in loco, caso julgue necessário. As referidas reuniões deverá ter a periodicidade de mensal;

IV - oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

Art. 12. O Supervisor de Estágio deverá ter formação em Engenharia Civil.

Parágrafo único: caso o supervisor de estágio tiver formação em outra área, cabe ao colegiado do Curso de Engenharia Civil julgar a possibilidade da supervisão do estágio.

Art. 13. São atribuições do Supervisor de Estágio:

I – elaborar um plano de atividades para o aluno estagiário;

II - receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos plano de atividades;

III - informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades;

IV – participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão;

V – avaliar o aluno/estagiário ao final do processo de estágio.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 14. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;

VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;

VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;

VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;

IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;

X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da

Instituição Concedente;

XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

XII - Comunicar ao professor orientador de estágio qualquer irregularidade no desenvolvimento do estágio;

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 15. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 16. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 17. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

I - Capa;

II - Folha de rosto;

III - Epígrafe; um pensamento relacionado ao tema (opcional) 2

IV - Dedicatória (opcional);

V - Agradecimento (opcional)

VI - Resumo e palavras-chave de acordo com a Norma ABNT/NBR-6028;

VII - Sumário ou Índice de acordo com a Norma ABNT/NBR-6027 E ABNT/NBR- 6024;

VIII - Corpo do relatório (Introdução, Desenvolvimento e Considerações Finais); IX - Referências de acordo com a Norma ABNT/NBR-6023;

X - Anexos;

XI - Contracapa preta opaca

Art. 18. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I - Cabeçalho com informações referentes à atividade;

II - Relevância acadêmica e abordagem inovadora;

III - Relevância social, econômica e ambiental;

IV - Síntese da atividade;

V - Norma culta de linguagem;

VI - Outros atributos tais como: clareza, concisão, criatividade, correção, consistência, originalidade, contundência e fidelidade.

Art. 19. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório Final de Estágio será apresentada através de seminário entre os estudantes a fim de socialização da experiência, conforme decisão do colegiado/coordenadoria do curso.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 20. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 21. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I - Cumprida a carga horária em conformidade com o Art. 7º deste regulamento;

II - Obter aproveitamento satisfatório, e contemplar, em sua totalidade, o Art. 14 deste regulamento.

III – Realizar apresentação pública, conforme Art. 19 deste regulamento.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá realizar novamente o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda avaliação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenadoria de Curso.

Anexo 2: Regulamento de Atividades Complementares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior em Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Campus Passo Fundo.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Superior em Engenharia Civil, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior em Engenharia Civil.

- I - Projetos e programas de pesquisa;
- II - Atividades em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI - Participação em cursos de curta duração;
- VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior em Engenharia Civil referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

	Tipo	Unidade	Horas	Limite	Documentação comprobatória
1	Monitorias em disciplinas	Por ano	10h	20h	Atestado expedido pela instituição que prestou monitoria.
2	Estágios extracurriculares	Cada 120h	20h	40h	Atestado expedido pela instituição que prestou estágio.
3	Atividades fora da Instituição relacionadas com o curso	Cada 120h	20h	40h	Atestado expedido pela instituição em que realizou a atividade. Cópia da CTPS
4	Curso de Língua estrangeira	Cada 60h	10h	30h	Certificado do Curso realizado indicando o número de horas.

5	Disciplina cursada em outros cursos de nível superior, desde que relacionada com o curso	Por disciplina	5h	15h	Histórico acadêmico, expedido pela instituição ofertante, constando o nome da disciplina, ementa, carga horária e nota aprovada.
6	Presença em defesa de pós-graduação, TCC e relatório de estágio	Por presença	1h	5h	Atestado expedido pela instituição
7	Curso técnico-científico relacionado com o curso	Por curso de no mínimo 20h	5h	20h	Certificado de conclusão do curso, expedido pela instituição ofertante, com respectiva carga horária.
8	Visita técnica relacionada com o curso	Por visita	2h	10h	Atestado expedido pela instituição
9	Presença em palestra técnica com tema relacionado com o curso	Por palestra	2h	10h	Atestado expedido pela instituição
10	Participação em semana acadêmica no IFSul ou em outras instituições de nível superior, relacionada com o curso	Por participação	5h	30h	Atestado expedido pela instituição
11	Participação em oficina de complementação de estudos relacionada com o curso	Por oficina de no mínimo 8h	2h	10h	Atestado expedido pela instituição
12	Participação em projeto de ensino extracurricular com orientação de professor do IFSul	Por projeto	10h	30h	Atestado expedido pela instituição
13	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado como bolsista ou voluntário;	Por projeto	10h	30h	Atestado expedido pela instituição
14	Publicação de artigo completo em anais de simpósio ou encontro na área do curso	Por publicação	10h	30h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação.
15	Publicação de artigo completo em anais de congresso ou revista não indexada na área do curso	Por publicação	15h	45h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação
16	Publicação de artigo completo em jornal ou	Por publicação	20h	60h	Atestado de aceite expedido

	revista técnica indexada na área do curso				pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação
17	Publicação de resumo em simpósio ou encontro na área do curso	Por publicação	5h	15h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação
18	Publicação de resumo em anais de congresso ou revista não indexada na área do curso	Por publicação	5h	15h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação
19	Publicação de resumo em jornal ou revista técnica indexada na área do curso	Por publicação	10h	30h	Atestado de aceite expedido pela instituição, cópia do artigo e do sumário da publicação
20	Participação em congresso, simpósio, mostra de iniciação científica ou encontro técnico-científico na área do curso	Por participação	5h	30h	Certificado de participação expedido pela instituição ofertante.
21	Criação de processos ou produtos com obtenção de patente ou propriedade intelectual	Por registro	20h	60h	Certificado de registro.
22	Participação em evento como congresso, simpósio ou encontro de caráter cultural;	Por evento	2h	6h	Certificado de participação expedido pela instituição ofertante.
23	Participação em comissão organizadora de evento	Por participação	5h	30h	Atestado expedido pela instituição.
24	Participação em competição de interesse acadêmico e relacionado com o curso.	Por participação	5h	30h	Atestado expedido pela instituição.
25	Participação em atividades culturais como gincanas, grupos de teatro, dança, etc.;	Por participação	2h	6h	Atestado expedido pela instituição.
26	Apresentação/exposição de trabalho em exposição ou mostra de trabalhos acadêmicos;	Por apresentação	1h	6h	Atestado expedido pela instituição.
27	Premiação em concurso ou prova de caráter acadêmico, cultural ou esportivo;	Por premiação	1h	6h	Atestado expedido pela instituição.

28	Ministrante de curso de extensão, relacionado com o curso;	Por ministrada hora	1h	10h	Atestado expedido pela instituição.
29	Ministrante de palestras relacionadas com o curso;	Por palestra	2h	10h	Atestado expedido pela instituição.
30	Atividade como dirigente em Empresa Júnior ou equivalente;	Por mandato	10h	20h	Atestado expedido pela instituição.
31	Atividades em projetos relacionados com o curso em Empresa Júnior ou equivalente;	Por ano	5h	20h	Atestado expedido pela instituição.
32	Participação em projetos institucionalizados de extensão comunitária.	Por projeto de no mínimo 3 meses	5h	30h	Atestado expedido pela instituição.
33	Representação estudantil, tal como: representante de turma, membro do colegiado do curso	Por ano	2h	6h	Atestado expedido pela instituição.
34	Representação estudantil, tal como: dirigente/integrante do DA ou em outras entidades estudantis	Por mandado	10h	20h	Atestado expedido pela instituição.

CAPÍTULO IV **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 100 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único: deverão ser realizadas, no mínimo, seis dos cálculos parciais.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenação de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenação do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e

cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso não serão computadas, para efeito de aproveitamento.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Anexo 3: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Civil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Engenharia Civil constitui-se numa atividade curricular de pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver uma monografia a partir de um trabalho de pesquisa científica e/ou tecnológica que demonstre de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e a avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

- I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Engenharia Civil, o TCC é desenvolvido na modalidade de projeto de pesquisa e monografia, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a) Pesquisa prévia sobre o tema;
- b) Revisão bibliográfica;
- c) Justificativa e relevância do tema;
- d) Objetivo geral e específicos do trabalho;
- e) Metodologia;
- f) Conclusão.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas, ou outra estrutura definida pelo Curso, em conformidade com a tipologia de trabalho desenvolvido.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º Está apto a realizar o TCC, o aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil que já tenha cursado e aprovado, 70 por cento da carga horária das disciplinas do curso, incluindo, obrigatoriamente, a disciplina de Português Aplicado.

Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III Da avaliação

Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:

- I - Cumprimento das atividades de orientação propostas pelo orientador;
- II - Trabalho escrito – organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.
- III - Apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das idéias e de argumentação.

Art. 16º - São condições para aprovação do TCC:

- I - Frequência mínima de 75% nas atividades programadas pelo Professor Orientador;
- II - Defesa e aprovação do projeto do TCC, em até sessenta dias a partir do primeiro dia letivo, conforme cronograma estabelecido pelo colegiado / coordenação de Curso;
- III - Defesa e aprovação do TCC, durante a segunda etapa, conforme cronograma estabelecido pelo colegiado / coordenação de Curso;
- IV - Entrega do TCC final com correções e sugestões propostas pela banca examinadora.

Art. 17. A composição da nota, em cada etapa, será obtida pela média aritmética das três seguintes avaliações:

- O cumprimento das atividades de orientação propostas pelo orientador;
- Apresentação do trabalho escrito;
- Apresentação oral.

§ 1º Será reprovado o aluno que obter em uma das avaliações anteriores nota igual zero.

§ 2º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 3º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 90 dias, mediante cronograma organizado pelo coordenador do curso.

Art. 18. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V **DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA**

Art. 19. A Banca Avaliadora será composta pelo Professor Orientador e mais e dois membros como titulares, com formação na área do trabalho, podendo um membro ser externo ao Curso de Engenharia Civil do IFSUL.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito à arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo pessoal ou com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 20. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 21. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 22. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 23. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente do IFSUL.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 24. Na definição dos orientadores, devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador definida quando da oferta do componente curricular; a afinidade do tema com a área de atuação do professor; e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso, e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 25. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de

acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 26. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse;

IV - Participar das reuniões periódicas com o professor orientador;

V - Seguir as recomendações do professor orientador concernentes ao TCC;

VI - Encaminhar a documentação para submissão do TCC à banca avaliadora junto à Coordenação de Curso;

VII - Acatar as sugestões propostas pela banca examinadora, quando aceitas pelo professor orientador;

VIII - Tomar ciência e cumprir com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação;

IX - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico;

IX - Manter em sigilo as informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das organizações envolvidas na construção do TCC

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Os custos relativos à elaboração, à apresentação e à entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 28. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 29. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 30. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 31. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.